

## TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.

**RECONHEÇO E RATIFICO** o Processo Administrativo nº 012/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, cujo objeto é a contratação de show da artista “**Bruna Olly**”, no dia 05 de julho de 2024, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-00, pelo valor de R\$: 80.000,00(oitenta mil reais); do artista “**DJ PV**”, no dia 12 de julho de 2024, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-00, pelo valor de R\$: 60.000,00(setenta mil reais); do artista “**Leandro Borges**”, no dia 06 de julho de 2024, através da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, pelo valor de R\$: 85.000,00(oitenta e cinco mil reais); do artista “**Luiz Arcanjo**”, no dia 13 de julho de 2024, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-00, pelo valor de R\$: 50.000,00(cinquenta mil reais); do artista “**Marcos Freire**”, no dia 13 de julho de 2024, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-00, pelo valor de R\$: 60.000,00(sessenta mil reais); do artista “**Nani Azevedo**”, no dia 11 de julho de 2024, através da empresa NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ: 08.729.346/0001-37, pelo valor de R\$: 50.000,00(cinquenta mil reais); do artista “**Pr. Lucas**”, no dia 11 de julho de 2024, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-00, pelo valor de R\$: 65.000,00(sessenta mil reais); “**Regis Danese**”, no dia 05 de julho de 2024, através da empresa RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ: 05.030.656/0001-70, pelo valor de R\$: 100.000,00(cento mil reais); da artista “**Soraya Moraes**”, no dia 06 de julho de 2024, através da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, pelo valor de R\$: 60.000,00(sessenta mil reais); do artista “**Paulo Cesar Baruk**”, no dia 12 de julho de 2024 através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-00, pelo valor de R\$: 90.000,00(noventa mil reais); durante o evento Festival Gospel Garanhuns.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.

Garanhuns, 19 de junho de 2024

Sandra Cristina Rodrigues Albino  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria 384/2021 GP